MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2019.08.15 11:37:48 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 397/2019 - ANO III **RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA** **15 DE AGOSTO DE 2019**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2019
DISPENSA N° 031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, POR MEIO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DECORRÊNCIA DA *RATIFICAÇÃO DA DESPESA*, *DISPENSA N°031/2019, PROCESSO Nº. 073/2019*CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/MELHOR IDADE, *POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 24 – II DA LEI 8.666/93*, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO N° 393/2019 – ANO III, DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), PÁG. 04, TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA À PRESENTE "ERRATA" A *RATIFICAÇÃO DA DESPESA* EM EPÍGRAFE, CONFORME A SEGUIR:

1. ALTERA A *RATIFICAÇÃO DA DESPESA*, POR ERRO INCIDENTAL NA DIGITALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO 059

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO 068

RIO NEGRO/MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

FABIO DA SILVA ASSUNÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS